Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:25/11/2026 17:13:30

Visualização gerada em 25/11/2026 17:13:28. Não vale como certidão.

CNM: 104422.2.0024082-24

MATRÍCULA - 24.082 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA -24.082-

FOLHA - 1 -

FLORIANÓPOLIS 05 DE dezembro DE 19 85.

IMÓVEL: Lote 5 da quadra 10A do Loteamento Praia de Jurerê III, aprovado pelo projeto 33.558, sito em Jurerê, distrito de Canasvieiras, com área de 450,00m2, medindo 15,00m de frente, ao Oeste, à Rua F10, com igual medida nos fundos, ao Leste, onde entesta com o lote 10, por 30,00m da frente aos fundos, por ambos os lados, dividindo-se ao Norte, com o lote 4 e ao Sul, com o lote6; distante por sua divisa Sul, 30,00m da esquina da Rua B10.
PROPRIETÁRIA: HABITASUL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CGC nº 87.919.437/0001-01.
REGISTRO ANTERIOR: Livro 2, matrícula 19.187 em 18.05.83, neste Cartório.
A oficial.
V Gleci Palma Ribeiro Melo SM

R. 1/24.082 - em 05 de dezembro de 1985.
TÍTULO: HIPOTECA - Instrumento particular com força de escritura pública nos termos da Lei 5049/66, expedida pelo BNH em 19.11.85.
CREDOR: BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, empresa pública federal, CGC nº 33.633.686/001.
DEVEDORA: HABITASUL - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, CGC nº 92.859.800/0001-80.
GARANTIDORA: HABITASUL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
VALR : Cr$ 323.946.847.202 (juntamente com outros imóveis).
CONDIÇÕES: As constantes do contrato conforme via aqui arquivada.
Registrado por:
Gleci Palma Ribeiro Melo - Oficial SM

AV. 2/24.082 - em 08 de Maio de 1987.
Procede-se a esta averbação nos termos da correspondência datada de 08.05.87, expedida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, para cancelar a hipoteca constante do R. 1.
Averbado por:
Gleci Palma Ribeiro Melo - Oficial. A.R.

R. 3/24.082 - em 17 de Janeiro de 1989.
TÍTULO: HIPOTECA - Escritura Pública de Reconhecimento de Dívida e de Constituição de Hipoteca, datada de 21.11.88, lavrada no livro nº 228-C, fls. 27/42 no 2º Tabelionato da Comarca de Porto Alegre-RS. Em 1ª e especial hipoteca.

continua no verso...

CÓPIA SIMPLES DE CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:25/11/2026 17:13:30

Visualização gerada em 25/11/2026 17:13:29. Não vale como certidão.

CNM: 104422.2.0024082-24

MATRÍCULA - 24.082 -

FOLHA - 1 - VERSO

CREDOR: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S.A. CGC/MF nº 90.400.888/0001-42 neste ato representado por seus diretores.
DEVEDORA: COMPANHIA HABITASUL DE PARTICIPAÇÕES, CGC/MF nº 87.762.563/0001-03, neste ato representada por seus presidentes.
INTERVENIENTES ANUENTES, OS GARANTES HIPOTECANTES: HABITASUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CGC/MF nº 87.919.437/0001-01, neste ato representada por seus diretores; JURERÊ PRAIA HOTEL S.A, CGC/MF 83.948.380/0001-18, neste ato representado por seus diretores.
GARANTE CAUCIONANTE: COMPANHIA COMERCIAL DE IMÓVEIS, CGC/MF nº 92.752.377/0001-15, neste ato representada por seus diretores.
FIADORES: PÉRICLES DE FREITAS DRUCK, advogado, e sua mulher NARA PEREIRA DRUCK, psicóloga, CPF nºs 000.548.360-34 e 292.141.900-87, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Porto Alegre-RS.
VALOR: CZ$ 138.000.000,00 - juntamente com outros imóveis.
CONDIÇÕES: As constantes da escritura.
Registrado por:

Gleci Palma Ribeiro Melo - Oficial. A.R.

Av. 4/24.082 - em 04 de março de 1998.
Procede-se a esta averbação nos termos da escritura Pública de Substituição de Garantias Hipotecárias, Retificação e ratificação, datada de 11.02.98, lavrada no livro nº 142-A, fls. 047/051, no 5º Tabelionato de Porto Alegre-RS, para constar o cancelamento da hipoteca do **R. 3.**
Averbado por:

Gleci Palma Ribeiro Melo - Oficial C.

R. 5/24.082 - em 23 de abril de 1998,
TÍTULO: COMPRA E VENDA - Escritura Pública datada de 22.04.98, lavrada no livro 143, fls 89/91, no Cartório de Canasvieiras.
TRANSMITENTE: HABITASUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CGC/MF sob nº 87.919.437/0001-01, com sede à Rua General João Manoel, nº 157, 13º andar, na Cidade de Porto Alegre, neste ato representada por **Carlos Berenhauser Leite**, brasileiro, engenheiro, inscrito no CIC sob nº 494.959.769-87, casado, residente e domiciliado em Jurerê Internacional, neste Município, conforme procuração lavrda no 5º Tabelionato de Notas de Porto Alegre-RS, no livro nº 999, às / fls 054 em 20.02.1998.
ADQUIRENTE ADMIR ROBERTO RONSONI, administrador, portador da C.I.nº 1/R-331.594-SSP-SC, inscrito no CIC sob nº 343.082.969-00 e sua mulher **TELMELITA MARIA SENNA RONSONI**, bibliotecária, portadora da C.I. nº 1/R-378.236-SSP-SC, inscrita no CIC sob nº 252.443.109-68, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigencia da Lei 6515/77, conforme pacto antenupcial registrado no livro 3/RA, sob nº 3295, residentes e domiciliados à Rua João Pinto Der

continua na folha 2.

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:25/11/2026 17:13:30

Visualização gerada em 25/11/2026 17:13:30. Não vale como certidão.

CNM: 104422.2.0024082-24

MATRÍCULA
-24.082-

FOLHA
- 2 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Florianópolis, 23 de abril de 1998.

te Silva,nº 602, Bloco C, Conjunto 402, Córrego Grande, nesta Cidade. O pacto antenupcial acha-se registrado neste Ofício Imobiliario.
VALOR: R$ 45.287,87.
CONDIÇÕES: Item 7 das letras **a** a **m** da presente escritura.
OBSERVAÇÕES: Ficam obrigatoriamente fazendo parte integrante desta / escritura e de todas as escrituras subseqüentes, todas as obrigações arroladas nas cláusulas 11ª, exceto letra "a", 12ª, e 13ª da Minuta de Promessa de Compra e Venda de lote do loteamento Praia do Jurerê, arquivada neste Ofício Imobiliário, no livro 2/RG, em 07.11.1983, juntamente com os documentos constantes da matrícula R.2/19.268. Inscrição imobiliária sob nº 23.61.025.0300.001-590.
Registrado por:

Gleci Palma Ribeiro Melo - Oficial.

A.

R. 6/24.082 - em 23 de abril de 1998.
TÍTULO: HIPOTECA - Cédula de Crédito Industrial nº 971194/00-9 emitida na praça de Florianópolis/SC em 31.03.98.
OBJETO: O imóvel desta matrícula foi dado em garantia de **1º grau** ao **BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - BADESC**, pelo valor de **R$ 603.261,00**, com vencimento para 15.04.2008, conforme cédula registrada neste Ofício Imobiliário, no livro 3/RA sob nº 3.296 em 23.04.98.
Registrado por:

Gleci Palma Ribeiro Melo - Oficial.

A.

NÃO VALE COMO CERTIDÃO